

Para entender

Tese prevê uma linha de corte para demarcações

● Constituição

A chamada tese do marco temporal é uma proposta de interpretação do artigo 231 da Constituição. Trata-se de uma linha de corte. Por esse entendimento, defendido por ruralistas, uma terra indígena só pode ser demarcada se for comprovado que os indígenas

estavam na área requerida na data da promulgação da Constituição, ou seja, 5 de outubro de 1988. Quem estava fora do território nesta data ou chegou depois não tem direito a pedir a demarcação

● Projeto de Lei

A proposta desagrada a ambientalistas e defensores dos povos indígenas. De acordo com eles, a aprovação do projeto de lei vai mudar o curso de pelo menos 303 pedidos em andamen-

to, que estão em alguma fase do processo de demarcação, sem que este tenha sido concluído. Essas terras somam 11 milhões de hectares (1,3% do território brasileiro), onde vivem cerca de 197 mil indígenas (0,2% da população do País)

● Terras homologadas

Segundo dados do Instituto Socioambiental (ISA) com base em publicações feitas no *Diário Oficial* da União, o Brasil tem 421 terras indígenas devidamen-

te homologadas, que somam 106,6 milhões de hectares e onde vivem 466 mil indígenas

● Segurança jurídica

Um dos argumentos levantados pelos que são favoráveis ao marco temporal é o de que ele traz segurança jurídica para o agronegócio e para os produtores. "Muitos indígenas são nômades. As áreas que foram, em um passado muito remoto, ocupadas por indígenas, mas abandonadas por eles, poderiam so-

frer colonização por outras pessoas", diz o vice-presidente da Associação Brasileira de Produtores de Algodão (Abraça), Paulo Sérgio Aguiar

● Supremo

O julgamento do marco temporal na Corte deve ser retomado em junho. Ele diz respeito a um recurso da Funai contra uma ação de reintegração de posse movida pelo Estado de Santa Catarina contra a comunidade Xokleng

LEILÃO EXCLUSIVO DE VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO

VEÍCULOS DE FINANCIAMENTO E SINISTRADOS

É HOJE, 31/05 - 14h, SOMENTE ONLINE



FIAT PULSE DRIVE AT - 22/22 - (ORIGEM: FINANCIAMENTO)



HONDA XRE 190 SE 22/23 - (ORIGEM: FINANCIAMENTO)



FIAT TORO ENDURANCE AT6 19/20 - (ORIGEM: FINANCIAMENTO)



JEEP RENEGADE SPORT MT 15/16 - (ORIGEM: FINANCIAMENTO)



CHEVROLET ONIX 10MT JOYE 16/17 - (ORIGEM: FINANCIAMENTO)



SODRESANTORO
SODRESANTORO
LEILAOSODRESANTORO
(11) 2464-6464
(11) 97777-1244

WWW.SODRESANTORO.COM.BR

Aposte a câmera do seu celular para o código ao lado e acesse este leilão. Confira edital completo no site.



SODRÉ SANTORO

LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE

Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192
Luiz Alexandre Malellari, preposto em exercício.

Proposta aprovada flexibiliza contato com comunidades isoladas

BRÁSILIA

O Projeto de Lei 490/2007, que torna necessária a ocupação de uma terra indígena até 5 de outubro de 1988 para que ela possa ser demarcada, incluiu outros pontos polêmicos, que contribuíram para dividir o Congresso. Embora a chamada tese do marco temporal seja o principal item, o PL altera políticas indianistas adotadas

há décadas no País. Uma delas reacende a possibilidade de contato com povos que vivem em isolamento voluntário, prática que marcou a relação da ditadura com indígenas.

A proposta implementa também a possibilidade de contato com indígenas isolados para ações de "utilidade pública", inclusive por meio de "entidades particulares, nacionais ou internacionais", contratadas pelo Estado.

O texto não especifica quais seriam as atividades de utilidade pública admitidas. Por se tratar de expressão genérica, parlamentares e movimentos contrários ao projeto temiam um contato forçado sob a justificativa de realização de obras e até de missões religiosas em localidades habitadas por povos sem contato com a sociedade do entorno.

A política de não contato com povos isolados predomi-

na no Brasil desde o fim dos anos 1980. Com condições biológicas específicas, grupamentos indígenas podem ser exterminados por doenças como a gripe e o sarampo. A Constituição de 1988 reconhece "organização social, costumes, línguas, crenças e tradições" dos indígenas, e o Brasil é signatário de normas internacionais que reconhecem a autodeterminação dos povos indígenas.

CONTATO. Na ditadura, milhares de indígenas morreram em consequência da estratégia de atração e contato adotada para viabilizar estradas e hidrelétricas. Entre os casos mais simbólicos estão o contato com os

panará para a construção da rodovia Cuiabá-Santarém, em meados dos anos 1970, e com os uaimiri-atroari, na obra da rodovia Manaus-Boa Vista. Estimava-se que morreram mais de

Estratégia No tempo da ditadura militar, grupos indígenas foram atraídos para obras em hidrelétricas

dois terços desses grupos. A mortalidade também marcou os grupos awá, no Maranhão, durante a construção da ferrovia Carajás, nas décadas de 1970 e 1980. ● VINÍCIUS VALFRE